



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 410/2017

Os Vereadores, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES SILVA, OSMAR SOUZA DOS SANTOS E LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que seja providenciada a climatização da lavanderia do Hospital.

JUSTIFICATIVA

Após visitar o Hospital Municipal de Pinheiros, presenciamos a dificuldade dos funcionários que trabalham no setor acima mencionado, pois o local é sem ventilação e tem causado mal-estar nos que ali trabalham, pedimos ao Exmo. Prefeito e as secretarias envolvidas que atendam o nosso pedido e dos servidores que precisam de qualidade de vida para melhor desempenhar suas funções enquanto servidores públicos nesta municipalidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA

Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS

Vereador

LUCAS PAULO GANGNO

Vereador